

LABORATÓRIO GRÁFICO EXPERIMENTAL

ERRÂNCIAS

DO PASSO AO COMPASSO

MUSEU JUDAICO DE SÃO PAULO – 2026

REGULAMENTO

PROJETO ERRÂNCIAS: DO PASSO AO COMPASSO

O Museu Judaico de São Paulo (MUJ), por meio da Associação dos Amigos do Museu Judaico no Estado de São Paulo, torna pública inscrição para o processo de seleção de pessoas interessadas para participarem do laboratório gráfico experimental "**Errâncias: do passo ao compasso**", idealizado pela artista Edith Derdyk em parceria com a área de Curadoria e Participação do MUJ.

Encerramento das inscrições: 26 de julho de 2026

Divulgação da seleção dos participantes: 03 de agosto de 2026

Vagas: 10 participantes, divididos em duas turmas

Formato: presencial, totalizando 9 encontros por turma.

Perfil: 10 pessoas com interesse em participar, criar e propor coletivamente ações e reflexões no âmbito do projeto "**Errâncias**", em diálogo com temas relacionados a deslocamentos, território, memória, identidade e pertencimento.

1. Apresentação

"Errâncias: do passo ao compasso", idealizado pela artista Edith Derdyk em parceria com a área de Curadoria e Participação do MUJ, propõe transformar o espaço expositivo do 2º subsolo do museu em um ateliê vivo, processual e aberto ao público, envolvendo atividades artísticas, educativas, visitas externas, caminhadas urbanas, práticas de mediação e o acompanhamento direto da artista convidada e de Maroca Sampaio.

O projeto tem como objetivo central dar oportunidade para pessoas da região metropolitana de São Paulo de atuarem ativamente na concepção de novos olhares, conteúdos e atividades, colaborando

diretamente para o desenvolvimento e crescimento do Museu Judaico de São Paulo e para a ampliação de seus públicos. A vivência visa também despertar o interesse pela cultura, história e artes visuais por meio de aspectos sociais e educacionais, promovendo o enriquecimento de suas competências pessoais e profissionais.

As atividades das pessoas selecionadas acontecerão de forma presencial, através de 9 encontros na sede do Museu Judaico de São Paulo, contemplando, ainda, caminhadas pelo entorno do MUJ.

Os interessados em participar deverão se inscrever através de um formulário online com o link presente neste edital (conforme item 3 deste edital, sobre as inscrições).

2. Atividades

2.1. Durante o projeto, os participantes vivenciarão uma dinâmica prática e processual que se inicia em encontros semanais no Museu mediados por Edith Derdyk e convidados. Ao saírem em caminhadas urbanas pelo território, exercitarão o olhar e a escuta para elaborar registros gráficos, fotográficos e textuais baseados em seus testemunhos e vivências. De volta ao Museu, eles utilizarão materiais como desenho, escrita, fotografia e colagem para dar vida a um laboratório gráfico de experimentação editorial, onde produzirão coletivamente seus próprios zines e pequenas publicações independentes. Todo esse percurso se refletirá na construção contínua do espaço expositivo do 2º subsolo do MUJ, transformado pelos próprios participantes em um ateliê vivo e progressivo, culminando na mediação de oficinas abertas ao público geral aos sábados.

2.2. As atividades serão realizadas presencialmente nas dependências do MUJ e em saídas de campo (caminhadas urbanas), estruturadas em 2 (duas) turmas distintas de 15 (quinze) integrantes cada, compostas pelo público em geral e por jovens estudantes de escolas públicas. Cada turma terá a duração exata de 3 (três) semanas, ocorrendo nos seguintes períodos:

Turma 1: De 18 de agosto a 05 de setembro de 2026.

Turma 2: De 08 de setembro a 26 de setembro de 2026.

2.3. Os membros selecionados cumprirão a carga horária do projeto por meio de 9 (nove) encontros presenciais, realizados sempre às terças e quintas-feiras, das 14h às 18h, e aos sábados (com a realização das oficinas abertas ao público), conforme o calendário abaixo:

Datas da Turma 1: 18/08, 20/08, 22/08, 25/08, 27/08, 29/08, 01/09, 03/09 e 05/09.

Datas da Turma 2: 08/09, 10/09, 15/09, 17/09, 19/09, 22/09, 24/09 e 26/09.

2.4. Não haverá data de reposição, portanto, a participação dos membros selecionados é imprescindível nas datas e horários informados no item 2.3.

2.5. Para dar suporte às criações e dinâmicas, o MUJ disponibilizará mesas, cadeiras e materiais artísticos diversos, definidos em conjunto com a coordenação do projeto.

3. Inscrições e seleção

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pela pessoa candidata, a partir do preenchimento do formulário de inscrição (<https://forms.gle/Tr2nygh8un7AzQZe8>), entre os dias 06 e 26 de julho de 2026, até as 23h59, com o envio de todas as informações até o último dia de inscrição do edital não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após o envio da ficha de inscrição.

3.2 A seleção dos(as) dez candidatos(as) contemplados(as) será conduzida pela artista Edith Derdyk, mediante avaliação da carta de interesse anexada ao formulário de inscrição pelos(as) candidatos(as).

4. Perfil requerido

4.1. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

4.2. Demonstrar interesse na proposição de ideias e processos criativos relacionados ao tema deste edital, conforme expresso na carta de interesse.

4.3. Dispor de 8 (oito) horas semanais para participação nas atividades do projeto, sendo obrigatória a presença em todos os encontros.

4.4. Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades previstas no cronograma do projeto, nas datas e horários estabelecidos.

4.5. Não é exigida experiência prévia em artes visuais ou em outras áreas artísticas para participação no projeto.

5. Da proteção de dados pessoais (LGPD)

5.1. O MUJ realizará o tratamento dos dados pessoais fornecidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.2. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para gestão administrativa do projeto, comunicação, execução das atividades culturais e educativas, pagamento da bolsa e cumprimento de obrigações legais.

6. Do desligamento

6.1. O(A) PARTICIPANTE poderá ser desligado(a) do projeto, a exclusivo critério do MUJ, em caso de descumprimento deste Regulamento, faltas reiteradas sem justificativa ou comportamento incompatível com o ambiente institucional.

7. Das disposições gerais

7.1. A participação da pessoa selecionada é pessoal e intransferível.

7.2. O presente instrumento possui natureza exclusivamente civil e educativa.

7.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento.

7.4. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

7.5. Havendo interrupção das inscrições por problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo o Museu Judaico, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu Judaico não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se à pessoa participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

7.6. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste regulamento pela pessoa que se candidata.

7.7. A pessoa que se candidata fornecerá ao Museu Judaico de São Paulo, por meio do cadastro, seus dados pessoais (incluindo nome, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, data de nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal), dando assim, o consentimento para que o Museu realize a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

7.8. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa que se candidata por meio do website <https://museujudaicosp.org.br/>.